

EDITAL ESPECÍFICO - MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 03 de janeiro a 14 de janeiro de 2022, no link disponível na página do Edital 028/2022/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Vagas: As vagas serão disponibilizadas de acordo com o quadro abaixo

Área de Concentração: Área 1: Arquitetura e Patrimônio Material

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas regulares	Vagas extras
Arqueologia e Paleontologia	André Luis Ramos Soares	1 (uma)	1 (uma)
	Átila Augusto Stock da Rosa	1 (uma)	Nenhuma
	Virginia Vechioli	1 (uma)	1 (uma)
Preservação e Patrimônio Material	Caryl Jovanovich Lopes	1 (uma)	1 (uma)
	Marcelo Ribeiro	1 (uma)	Nenhuma
	Mônica Elisa Dias Pons	3 (três)	1 (uma)
	Ricardo de Souza Rocha	1 (uma)	Nenhuma
	Caroline Ciliane Ceretta	1 (uma)	2 (duas)
	Tiago Costa Martins	2 (duas)	1 (uma)

Área de Concentração: Área 2: História e Patrimônio Cultural

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas regulares	Vagas extras
História e Patrimônio Cultural	Marta Rosa Borin	1 (uma)	1 (uma)
	Maria Medianeira Padoin	1 (uma)	1 (uma)
	Flavi Ferreira Lisboa Filho	1 (uma)	1 (uma)
	Heloísa Helena F. G. da Costa	1 (uma)	1 (uma)
	Odailso Silvaldo Berté	1 (uma)	1 (uma)
	Gilvan O. Veiga Dockhorn	2 (duas)	Nenhuma
Patrimônio Documental Arquivístico	André Zanki Cordenonsi	1 (uma)	Nenhuma
	Fernanda Kieling Pedrazzi	3 (duas)	Nenhuma
	Sônia Elisabete Constante	1 (uma)	1 (uma)
	Jorge Alberto Soares Cruz	2 (duas)	2 (duas)

2.2. Candidatos/Público Alvo: Diplomados em Curso Superior, nas seguintes áreas - Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Engenharia Civil, História, Comunicação Social, Museologia, Paleontologia, Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia, Turismo, Design e demais graduações vinculadas à área interdisciplinar.

2.3. Escolha de Orientador Pretendido: O candidato está limitado a concorrer às vagas ofertadas por apenas 1 (um) orientador, devendo obrigatoriamente informar, no ato da inscrição, o nome do seu orientador pretendido.

2.4. Observações: As vagas extras, tendo em vista os Projetos Geoparque Quarta Colônia ou Geoparque Caçapava, coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão, são destinadas a professores e profissionais que atuem ou desenvolvam projetos, nos municípios da Quarta Colônia e Caçapava do Sul, em temas análogos ou que envolvam diretamente Educação Patrimonial.

2.4.1. Os candidatos às vagas extras devem comprovar sua vinculação de trabalho com os municípios que integram a Quarta Colônia ou Caçapava do Sul, pelo vínculo de trabalho nos municípios que integram o CONDESUS Quarta Colônia (Agudo, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Ivorá, Nova Palma, Pinhal Grande, Restinga Seca, São João do Polêsine, Silveira Martins), ou Caçapava do Sul, junto com o currículo documentado (item 3.4).

2.4.2. Os candidatos concorrem a apenas um tipo de vagas (regulares ou extras), devendo indicar expressamente a opção de vaga escolhida no ato da inscrição.

2.4.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo legível, obrigatoriamente no formato PDF.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou

“Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.1.3.2. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

3.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;

3.3. Currículo: *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq, comprovado;

3.4. Pré-projeto de pesquisa, contendo todos os itens solicitados no Item 4.1.2.

3.5. O não envio da documentação conforme instruído acarretará na eliminação do candidato, por considerar-se a primeira fase eliminatória.

3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc ou por email: ppgppcufsm@gmail.com;

3.7. Os documentos referentes ao item 3.4, currículo e respectivos comprovantes, devem ser enviados em um único arquivo PDF, numerado e organizado segundo a ordem dos documentos do currículo Lattes, **caso contrário será desclassificado (a)**.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Primeira Etapa:

4.1.1. A primeira etapa será **eliminatória** e constará da análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, pelo respectivo Professor Orientador pretendido, conforme a inscrição do candidato (Anexo 1), e da análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq (Anexo 2). O Projeto de Dissertação deve ser voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa; caso contrário, será desclassificado.

4.1.2. Critérios de Análise do Projeto de Dissertação (Anexo 1): conforme os tópicos para orientações e elaboração do Pré-Projeto de dissertação e deverá seguir os itens abaixo:

- a) Título da pesquisa;
- b) Orientador pretendido;
- c) Introdução: tema, problema e justificativa;
- d) Objetivos;
- e) Revisão de literatura;
- f) Metodologia;
- g) Cuidados éticos;
- h) Relevância para o desenvolvimento regional/nacional;
- i) Cronograma para o período;
- j) Orçamento (explicar os recursos existentes para autofinanciamento, empresa ou convênio do projeto de conclusão do trabalho);
- k) Referências;
- l) Proposta do produto apresentado em anexo ao projeto da dissertação de mestrado;
- m) Adequação às recomendações do Manual de Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) da UFSM (disponível em: <http://www.ufsm.br/prpgp>).

- 4.1.3. Análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq (Anexo 2).
- 4.1.4. A pontuação mínima para participar da segunda etapa será igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).
- 4.1.5. O não envio de algum dos documentos solicitados acarretará na eliminação do candidato da presente seleção.
- 4.1.6. O resultado desta etapa será divulgado, de forma preliminar, no sítio eletrônico do PPGPC (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc), no dia 28 de janeiro de 2022.
- 4.1.7. Pedidos de reconsideração: Pedidos de reconsideração deverão ser feitos à Comissão de Seleção, em até 48 horas após a divulgação do resultado, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico ppgppcufsm@gmail.com, ou protocoladas na Secretaria do PPGPPC. O resultado deve ser publicado na página do programa (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc) no dia 31 de janeiro de 2022.
- 4.2. Segunda Etapa:
- 4.2.1. Entrevista e Defesa do Projeto de Dissertação, em caráter **classificatório**, as quais serão realizadas no período entre 02 a 04 de fevereiro de 2021. As datas e horários serão divulgados no sítio eletrônico do PPGPC (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc).
- 4.2.2. A Entrevista e a Defesa do Projeto de Dissertação serão de acordo com os critérios abaixo (Anexo 3):
- Conhecimento na área de concentração e linha de pesquisa que se candidata;
 - Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato;
 - Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa;
 - Consonância do tema escolhido e produto a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato;
 - Disponibilidade para a realização do Curso;
 - Defesa do pré-Projeto de Dissertação.
- 4.2.3. Resultado preliminar: As notas serão divulgadas no sítio eletrônico do PPGPC (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc) no dia 04 de fevereiro de 2022.
- 4.2.4. Pedidos de reconsideração: Pedidos de reconsideração deverão ser feitos à Comissão de Seleção, em até 48 horas após a divulgação do resultado, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico ppgppcufsm@gmail.com. O resultado deve ser publicado na página do programa (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc) no dia 07 de fevereiro de 2022.
- 4.2.5. Classificação: A ordem de classificação dos candidatos será feita pela média simples das notas da primeira e segunda fases;
- 4.2.6. O candidato classificado para realizar o curso deverá obter média das notas mínima igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).
- 4.3. Critérios para remanejamento de vagas: Somente será realizado o remanejamento de vagas entre vagas regulares e extras de cada orientador.
- 4.3.1. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na Primeira Etapa, relacionada à nota do currículo. Mantendo-se o empate, será classificado o candidato com melhor nota de avaliação do projeto. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade;

4.3.2. O remanejamento será feito no período de chamada de suplentes, de acordo com o edital geral.

4.4. Cronograma da seleção: Segue abaixo o cronograma resumido da seleção.

ETAPA	DATAS
Período de inscrição	03 a 14 de janeiro 2022
Homologação das inscrições	21 de janeiro de 2022
Análise do currículo e pré-projeto	24 a 28 de janeiro de 2022
Resultado preliminar da primeira fase	28 de janeiro de 2022
Período para envio de pedidos de reconsiderações	28 de janeiro a 31 de janeiro de 2022
Resultado da primeira fase, após pedidos de reconsiderações	31 de janeiro de 2022
Entrevistas	02 a 04 de fevereiro de 2022
Resultado preliminar da segunda fase	04 de fevereiro de 2022
Período para envio de pedidos de reconsiderações	04 de fevereiro a 07 de fevereiro de 2022
Resultado da segunda fase, após pedidos de reconsiderações	07 de fevereiro de 2022
Homologação dos resultados pela Comissão de Seleção do PPG	10 de fevereiro de 2022
Envio dos resultados à PRPGP	11 de fevereiro de 2022

5. PUBLICAÇÕES: As produções oriundas e derivadas dos projetos desenvolvidos neste mestrado deverão ser publicadas conjuntamente com seu orientador e co-orientador, mesmo após a conclusão do curso.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppgppcufsm@gmail.com nos prazos estipulados no Edital 028/2022.

6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Marta Rosa Borin
Coordenadora do PPG Patrimônio Cultural

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 1 – Ficha de avaliação dos projetos dos candidatos do PPGPC

Candidato: _____

Avaliador: _____

A. (20% da nota) Atendimento aos tópicos citados no edital:

- 4 () Muito bom (2,0)
- 3 () Bom (1,5)
- 2 () Médio (1,0)
- 1 () Ruim (0,5)
- 0 () Muito ruim (0,0)

B. (20% da nota) Adequação do objeto de estudo e produto à linha de pesquisa na qual o candidato solicitou inscrição:

- 4 () Muito bom (2,0)
- 3 () Bom (1,5)
- 2 () Médio (1,0)
- 1 () Ruim (0,5)
- 0 () Muito ruim (0,0)

C. (20% da nota) Desenvolvimento teórico adequado:

- 4 () Muito bom (2,0)
- 3 () Bom (1,5)
- 2 () Médio (1,0)
- 1 () Ruim (0,5)
- 0 () Muito ruim (0,0)

D. (20% da nota) Clareza dos objetivos:

- 4 () Muito bom (2,0)
- 3 () Bom (1,5)
- 2 () Médio (1,0)
- 1 () Ruim (0,5)
- 0 () Muito ruim (0,0)

E. (20% da nota) Etapas e cronograma do projeto adequados ao período de vínculo do candidato no PPGPPC:

- 4 () Muito bom (2,0)
- 3 () Bom (1,5)
- 2 () Médio (1,0)
- 1 () Ruim (0,5)
- 0 () Muito ruim (0,0)

Nota Final: _____

ANEXO II – Ficha de avaliação dos currículos dos candidatos ao PPGPPC

Candidato: _____

Avaliador: _____

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo
1. Vínculo empregatício	50 pontos	50 pontos
2. Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado	40 pontos	40 pontos
3. Atividades docentes com comprovação oficial.	10/ano	30 pontos
4. Autoria de Livro técnico ou na área Cultural	20/livro	-
5. Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo	-
6. Palestras ministradas ligadas à área cultural	10/ palestra	-
7. Patentes em trâmite para registro	5/patente	20 pontos
8. Artigo científico publicado em periódico extrato superior (Qualis A1, A2, B1)	15/artigo	150
9. Artigo científico publicado em periódico extrato inferior Qualis B2, B3, B4, B5 e C)	10/artigo	100
10. Trabalhos completos publicado em eventos internacionais	05/artigo	50
11. Trabalhos completos publicado em eventos nacionais	04/artigo	40
12. Resumo expandido publicado em eventos internacionais	03/artigo	30
13. Resumo expandido publicado em eventos nacionais	02/artigo	20
14. Artigo publicado em revista técnica da área	6/artigo	60
15. Participação em evento ligado a área Cultural/educacional	1/evento	20 pontos
16. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos
17. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	16 pontos
18. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos
19. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	10 pontos
20. Participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão	1/projeto	8 pontos
21. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
22. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos
23. Coordenação de projetos aprovados na área da Cultura	10/projeto	-

Tabela de equivalência de pontos:

> 400 pontos: nota 10

300 – 400 pontos: nota 9

200 – 300 pontos: nota 8

100 – 200 pontos: nota 7

50 – 100 pontos: nota 6

< 50 pontos: nota 5

Quantidade de pontos: _____**Nota Final:** _____

ANEXO III – Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao PPGPPC

Nome do (a) Candidato(a): _____

Nome do(a) Avaliador(a): _____

A. (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso a qual se candidata.

B. 4 () Muito bom (2,0)

C. 3 () Bom (1,5)

D. 2 () Médio (1,0)

E. 1 () Ruim (0,5)

F. 0 () Muito ruim (0,0)

B. (10% da nota) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato.

4 () Muito bom (1,0)

3 () Bom (0,75)

2 () Médio (0,5)

1 () Ruim (0,25)

0 () Muito ruim (0,0)

C. (20% da nota) Expectativa e objetivos do candidato com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

4 () Muito bom (2,0)

3 () Bom (1,5)

2 () Médio (1,0)

1 () Ruim (0,5)

0 () Muito ruim (0,0)

D. (20% da nota) Consonância do tema escolhido e produto a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

4 () Muito bom (2,0)

3 () Bom (1,5)

2 () Médio (1,0)

1 () Ruim (0,5)

0 () Muito ruim (0,0)

E. (15% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

4 () Muito bom (1,5)

3 () Bom (1,25)

2 () Médio (1,0)

1 () Ruim (0,75)

0 () Muito ruim (0,0)

F. (15% da nota) Contribuição para sua vida profissional.

4 () Muito bom (1,5)

3 () Bom (1,25)

2 () Médio (1,0)

1 () Ruim (0,75)

0 () Muito ruim (0,0)

Nota Final: _____

NUP: 23081.105020/2021-51

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	Minuta Edital Específico Curso PPG Patrimônio Cultural 2022 Versão revisada .pdf

Assinaturas

10/12/2021 11:46:26

MARTA ROSA BORIN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.10.22.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG PROFISSIONALIZANTE EM PATRIMÔNIO CULTURAL - CPPPC

Código Verificador: 1050417

Código CRC: cdb2d2f0

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

